



LEI Nº 2.305/2022, de 30 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOÃO SABINO RIPOLI**”, a Estrada Municipal BFT 249, que liga a Estrada Municipal “Antônio Carlos de Oliveira” (BFT-040).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, gabinete do Prefeito em 30 de junho de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal